



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas -
APAE

Escola de Educação Es Associação de Pais e Amigos dos

CNPJ 51.526.911/0001-98

Avenida Ricardo Jordani, 180 – Vila Bandeirantes – CEP 17380-000 –
Estância Turística de Brotas - SP - Fone/FAX (14) 3653-5187 – E-mail:



Estância Turística de Brotas, 15 de janeiro de 2024.

Ofício 426/2024

Ajuste nº: Emenda Impositiva Saúde 003/2022/Termo Colaboração 013/2023

Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BROTAS



A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BROTAS, inscrita no CNPJ sob nº 51.526.911/0001-98 sediada na Avenida Ricardo Jordani, nº 180 – Vila Bandeirantes – na cidade de Brotas – Estado de São Paulo – CEP 17.380-000, por intermédio do Sr. Jociane Mara Bento, Presidente da Entidade, infra assinado, encaminha documentação requerida, em atendimento a Instrução Emenda Impositiva Saúde 003/2022/Termo Colaboração 013/2023, referente a prestação **quadrimestral/2023**, constando os seguintes documentos:

1 – Lista os documentos anexos:

- Ofício de Encaminhamento de Documentos da Execução e Prestação de Contas;
- Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas – RP 10 – Termo de Colaboração (Siconvinho);
- Comprovante de depósito contrapartida na conta específica da parceria;
- Relatório das atividades desenvolvida no período;
- Relação dos Atendidos no período.

Sem mais, atentiosamente.

Jociane Mara Bento
Presidente da APAE de Brotas
RG nº 8.454.558-6

Exmo. Sr.
Leandro Correa
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Brotas
Brotas/SP

CÓPIA



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BROTAS
Avenida Ricardo Jordani, 180 - Vila Bandeirantes - Brotas/SP
CNAS nº 23002000272/9070, Certificado de Fins Filantrópicos nº
28996.020.525/94-79, Utilidade Pub. Mun.l nº 601/88, Utilidade Pub. Est. Lei nº
8.568/94, Utilidade Pública Federal nº 4.867/93-46, Portaria DRE 60//92GD-RE

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
COFINS/PIS/CSLL s/ Serviços PJ	652,78	0,00	652,78	652,78	0,00
Financeira	0,17	0,00	0,17	0,17	0,00
IRRF s/Serviços PJ	210,57	0,00	210,57	210,57	0,00
Médico(a) Neuro Pediatria PJ	13.174,90	0,00	13.174,90	13.174,90	0,00
TOTAL	14.038,42	0,00	14.038,42	14.038,42	0,00

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO	14.038,42
(K) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I + Juros e Multa *)	14.038,42
(L) RECURSO PÚBLICOS NÃO APLICADO (G - K)	0,00
(M) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (L - M)	0,00

* Total Juros e Multa R\$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Brotas, 15 de Janeiro de 2024.


JOCIANE MARA BENTO
Presidente

Proposta: 0025/2023 - 01/09/2023 a 31/12/2023